



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 002 ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 022, de 09 de agosto de 2022.

*"Altera artigo do PLC 022/2022, de autoria do Executivo".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 022, de 09 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – Esta lei complementar entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2022.

Contagem, 22 de agosto de 2022.

Às Comissões competentes.

  
Carlin Moura  
Vereador



Câmara Municipal data -23-Ago-2022-09:14-016913-2/2